



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº166, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Concede aposentadoria ao servidor público Jacob Elias Neto, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da EC 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 733, de 01/03/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a **JACOB ELIAS NETO**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, admitido em 01/03/2000, portador da CI-RG nº 1.313.444-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 6º, da EC 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$4.050,94 (quatro mil cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$3.240,75 (três mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 31.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **FISCAL DE TRIBUTOS**.

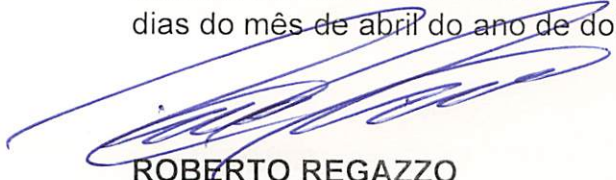
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº166, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Concede aposentadoria ao servidor público Jacob Elias Neto, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da EC 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 733, de 01/03/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a JACOB ELIAS NETO, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, admitido em 01/03/2000, portador da CI-RG nº 1.313.444-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 6º, da EC 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$4.050,94 (quatro mil cinquenta reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$3.240,75 (três mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 31.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **FISCAL DE TRIBUTOS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração